



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.725.761,04 (Dois milhões setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), servindo de igual valor o excesso de arrecadação, e dá outras providências.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.748/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.725.761,04 (Dois milhões setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), na seguinte dotação:

06- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

06.03- DIVISÃO DE TRANSPORTE

Função- 26 TRANSPORTE

Subfunção- 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa- 7 AVANÇAR NA INFRAESTRUTURA

1073- RECONSTRUÇÃO – SISTEMA NAC. DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL 449051000000 – obras e instalações.....R\$ 2.725.761,04

FR 1759- Recursos vinculados a FUNDOS

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Fica incluído no PPA -2026-2029 e na LDO de 2026.

Programa- 7 AVANÇAR NA INFRAESTRUTURA

Ação- 1073 – RECONSTRUÇÃO – SISTEMA NAC. DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 17 de março de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!